



CRATO
Município

Edital

**Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Crato
Salão Nobre do Município do Crato
Dia 08 de Junho de 2020, às 10h00**

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal do Crato: -----

FAZ PÚBLICO que, de acordo com o n.º 2, artigo 41.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como nos termos do n.º 2 do artigo 3.º da Lei n. 1ª/2020, de 19 de março de 2020, se vai realizar no **dia 08 de junho de 2020**, no **Salão Nobre do Município do Crato**, pelas **10h00**, uma **reunião extraordinária** da Câmara Municipal do Crato, que ao abrigo das medidas excepcionais e temporárias de resposta ao COVID19, não será pública. -----

Por ser verdade e para constar passei o presente EDITAL e outros de igual teor que vou assinar e autenticar, fazendo-os afixar nos lugares do costume.-----

Paços do Concelho do Crato, aos 03 de junho de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

(Joaquim Bernardo dos Santos Diogo)